

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16

45279643/0001-54

Exercício: 2023

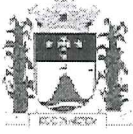
DECRETO Nº 3612 , DE 20 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1716

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$171.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				171.500,00
01	03	01	DIRETORIA	
	62	06.181.0004.2013.0000	GESTAO DA SEG PUBLICA E TRANSITO	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	08	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	167	12.365.0009.2025.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
01	08	05	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	
	212	12.361.0009.2030.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	642	10.304.0013.1171.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
01	12	03	SAMU	
	467	10.302.0013.2092.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	40.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
01	14	01	DIRETORIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45279643/0001-54 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3612 , DE 20 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1716

01	14	01	DIRETORIA				
498	18.542.0015.2065.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		66.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

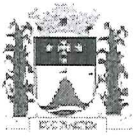
Anulação:

01	03	01	DIRETORIA				
58	06.181.0004.2013.0000	GESTAO DA SEG PUBLICA E TRANSITO		-3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
01	08	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
168	12.365.0009.2025.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS		-30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE					
01	11	02	OBRAS E SERVIÇOS				
622	15.452.0012.1038.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS		-98.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS					
01	12	03	SAMU				
466	10.302.0013.2092.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS		-40.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					

Anulação (-)

-171.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

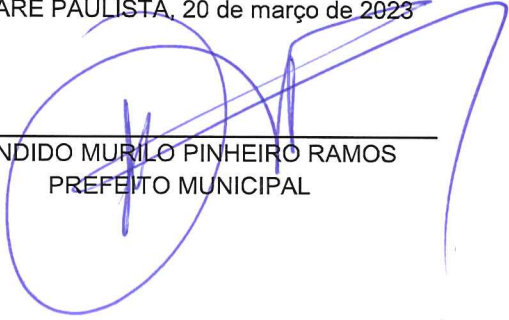
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16

45279643/0001-54

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3612 , DE 20 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1716

NAZARÉ PAULISTA, 20 de março de 2023


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL


Luciene A. Pinheiro

RG: 29.594.535-7

CPF: 276.978.798-59

Assessora de Gabinete do Prefeito